



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 005/2010, de 07 de outubro de 2010.  
DIVULGAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – RIACHÃO/MA nº. 002/2010, de 31/08/2010.**

A **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público/RIACHÃO-MA nº. 002/2010, de 31/08/2010, Subitem 3.13., torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas na condição de portador de necessidades especiais. No entanto, tais candidatos permanecerão inscritos no Concurso Público, perdendo tão somente o direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando estes a disputar as demais vagas.

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	3461009	CLEIDILSON LOPES DE SOUSA	02339353394	Inscrição Indeferida (Subitem 3.5.)
02	3530426	FRANCISCO RAIFLAN DA CONCEICAO SILVA	96414529320	Não entrega do laudo médico com expressa referência ao CID

Comunica, ainda, que de acordo com o previsto nos Subitens 9.1. e 9.2. do Edital que regulamenta o Concurso, os candidatos aqui relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis corridos, a contar da publicação deste Edital, para sanar o defeito que determinou o indeferimento de sua inscrição.

São Luís (MA), 07 de outubro de 2010.

  
**Regina Celi Miranda Reis Luna**  
Superintendente da Fundação Sousândrade